

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de tema e layout premium para as interfaces dos sistemas informatizados desenvolvidos pelo Tribunal

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

- Produto: Primefaces Premium - Temas Avalon e Harmony (Versão: Extended License);
- Licenciamento e uso: livre de taxas de licença; Sem limite de uso por número de servidores, CPU's ou limitação de largura de banda;
- Suporte técnico: fornecimento do produto com suporte técnico disponível; Atualizações livres de taxas e suporte ilimitado e perpétuo;
- Capacitação: não serão necessárias ações de capacitação visto que se trata de um produto desenvolvido com tecnologias já utilizadas pela equipe de desenvolvimento do tribunal;
- Legais: nenhuma norma e/ou legislação específica é requisitada para a aquisição do produto;
- Manutenção: as manutenções e atualizações que venham ser necessárias no produto serão realizadas pela equipe de desenvolvimento de sistemas do tribunal em conjunto, quando necessário, com a equipe de suporte do desenvolvedor do produto;
- Temporais: a validade do produto é indeterminada, visto que se trata de um produto de software em constante atualização;
- Segurança: o produto não trará novos impactos no tocante à segurança da informação uma vez que usa tecnologias que já se encontram em funcionamento nos atuais sistemas do tribunal;
- Sociais, ambientais e culturais: o produto visa melhorar a interação dos usuários com os sistemas informatizados do tribunal através da entrega de um layout visual moderno que se adeque aos diferentes dispositivos utilizados para acesso aos sistemas.

2 – AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES

A responsividade no design web é um conceito recente que tem como objetivo garantir que um determinado layout de uma página web (ou de um sistema web) seja preparado para se adaptar ao dispositivo onde o mesmo for visualizado, seja um computador desktop, um tablet, um smartphone, uma TV ou qualquer outro dispositivo que seja utilizado para acesso ao mesmo. Quando um usuário acessa uma página num computador com monitor grande, o sistema se expande e aproveita toda a tela. Em um dispositivo menor, as informações mudam de posição, mas preservam o conteúdo sem quebrar a página que está sendo acessada. Quando uma página web não é projetada com responsividade a experiência do usuário tende a se tornar desagradável ou seu objetivo não atingido. A discussão sobre design responsivo iniciou-se em 2010, na publicação do artigo "A List Apart – Responsive Web Design", de Ethan Marcotte (<https://alistapart.com/article/responsive-web-design>).

Atualmente todos os sistemas administrativos desenvolvidos pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas do TRE-RN utilizam o framework open source Primefaces (<https://www.primefaces.org>), que fornece uma biblioteca de componentes de interface gráfica para as aplicações web criadas com JavaServer Faces. Este framework possibilita o aumento da produtividade no desenvolvimento de aplicações web e melhora a experiência do usuário com os sistemas. Outra vantagem na adoção deste framework para construção das páginas web é que o desenvolvedor adotará automaticamente alguns padrões web definidos pela W3C (<http://www.w3c.br/Padrões/>), permitindo compatibilidade com a maioria dos navegadores disponíveis no mercado. Atualmente, em termos de testes de usabilidade, a SDS homologa os sistemas desenvolvidos apenas para o Google Chrome e o Mozilla Firefox.

3 – ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Todos os sistemas desenvolvidos pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas do TRE/RN utilizam JSF com Primefaces. A solução de atualização mais viável é a aquisição de temas do Primefaces Premium.

O software Primefaces Premium foi desenvolvido e é mantido exclusivamente pela Primetek, com sede na Turquia (Bilkent Cyberpark, Cyberplaza, 1605 St, Vakif Building, 103B, Bilkent, Cankaya, Ankara, Turkey. P: +90 312 2650507. E: contact@primetek.com.tr).

No site da organização Primetek consta como parceiro no Brasil a empresa Algaworks (<https://www.algaworks.com/>). Em contato com a mesma através de e-mail (fls. 12-13 do PAE 21972019), foi esclarecido que a parceria entre ambas refere-se somente a treinamentos para desenvolvedores e que a mesma não atua como revendedora do software Primefaces Premium, inferindo-se que a compra é exclusiva e direta com a Primetek.

Dessa forma, foi realizado contato com a organização Primetek através de e-mail, uma vez que havia a preocupação de como viabilizar, enquanto Órgão Público, a compra do referido software. A resposta da empresa (fls. 19-20) informa que não há nenhum revendedor ou representante no Brasil, bem como não possui nenhuma conta bancária no país e nem CNPJ.

Porém, no mesmo e-mail a Primetek informa que já havia vendido o software para PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul. Em contato telefônico com a PROCERGS (51 3210-3640 e 51 3210-3486), através do seu Setor de Licitações, mais especificamente com o colaborador Daniel, foi esclarecido que o software foi adquirido através de um cartão de crédito corporativo para compras internacionais.

Quanto a outros Tribunais Eleitorais, essa SDS teve conhecimento de que no estado da Paraíba também houve interesse no mesmo software, o que ensejou a solicitação de uma proposta da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas à empresa Targetware (<https://www.software.com.br/>). Através dos servidores Francisco José Rodrigues Gomes e Rômulo Sousa de Albuquerque foi informado que a Targetware funciona como intermediária na aquisição da licença em questão, o que eleva bastante o seu custo. Ao final, o TRE-PB recebeu uma proposta no valor de R\$28.932,61, conforme fls. 21-23, que pelo seu alto valor, mostrou-se inviável sua aquisição.

Esse TRE, através de e-mail da chefia da SDS, também solicitou proposta à Targetware, conforme consta às fls. 50. A empresa retornou

nosso pedido com duas propostas: DS370054A (valor de R\$8.428,62) e DS370054B (R\$8.386,15). Não conseguimos propostas de outros fornecedores.

No site Mercado Livre (<https://mercadolivre.com.br>) há a oferta de vendas do PrimeFaces Premium. Porém, há de se concluir pelo baixo valor e pela Primetek já haver esclarecido que não possui representantes no Brasil, que tais licenças são pirateadas. Ou seja, possivelmente são revendidas ilegalmente.

Por fim, resta esclarecer que também foi realizada pesquisa no Google (<https://www.google.com/search?client=ubuntu&channel=fs&q=bancodeprecos+primefaces&ie=utf-8&oe=utf-8>), onde não há registros referentes à aquisição do software Primefaces Premium. Foi encontrado apenas registros de Processos de Licitação para treinamento no Primefaces.

4 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por parte da equipe de desenvolvimento, será necessário um estudo para atualização do parque de sistemas já desenvolvidos na SDS com o intuito de incorporar nos mesmos os temas do Primefaces Premium; Para as demais áreas do tribunal, à princípio, nenhuma adequação será necessária.

II – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5 – DEFINIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Para aquisição dos temas Premium Avalon (<https://www.primefaces.org/layouts/avalon>) e Harmony (<https://www.primefaces.org/layouts/harmony>) o valor conseguido com a empresa Targetware foi de R\$8.386,15, através da proposta DS370054B.

Para efetiva incorporação dos temas aos sistemas do tribunal será necessário alocar, minimamente, um programador da equipe de desenvolvimento de sistemas do tribunal para realização do estudo de implantação e posterior repasse do procedimento de implantação aos demais membros da equipe.

Devem compor a equipes de apoio à licitação e à gestão da contratação os servidores: George Melo de Freitas Barbalho (Integrante Técnico e Demandante) e Milena Cristina Rocha Lima (Integrante Administrativo).

6 – DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

O contrato em questão trata-se de compra/aquisição do software Primefaces Premium, conforme consta no próprio site. As atualizações são livres de taxas e têm suporte ilimitado e perpétuo. A compra é efetuada apenas uma vez e não gera a necessidade de manter um contrato de serviço com a Primefaces.

7 – ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

A solução de temas Premium não nos obriga a contratar nenhum serviço de assinatura para suporte. As atualizações do Primefaces já serão disponibilizadas para os temas adquiridos.

III – ANÁLISE DE RISCOS

8 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A não aquisição do framework Primefaces Premium gera um risco de nível médio, uma vez que pode interferir na utilização dos sistemas administrativos nos mais variados dispositivos utilizados pelos usuários do TRE/RN, causando interfaces sem responsividade adequada para os dias e necessidades atuais.

O risco de incompatibilidade e inadequação entre os designs de sistemas atuais e os solicitados é inexistente, uma vez que, para a adequação ao requisito de responsividade de design dos sistemas, é necessário que sejam utilizados os layouts da versão Primefaces Premium, da Primetek. Todos os layouts têm total compatibilidade com responsividade, se adequando aos mais variados dispositivos e tamanhos de telas utilizados pelos usuários.

9 – IDENTIFICAÇÃO DAS PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E DOS DANOS POTENCIAIS

A não aquisição do referido software geraria ainda a probabilidade de nível médio de páginas desatualizadas e pobres em interação com o usuário. O desenvolvimento, inovações e atualizações constantes, um traço característico da área de TI, se tornariam obsoletos e sem desenvolvimento nesse aspecto. Ou seja, para esse Regional os danos potenciais e o impacto seriam páginas desatualizadas e pobres em

*Graff
el Deimua*

interações com o usuário.

10 – DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E RESPONSÁVEIS

A aquisição poderia ser realizada através da compra com o fornecedor citado no item 5 ou através de processo licitatório.

A SDS se responsabilizaria em acompanhar a compra, o repasse da referida licença e a sua devida utilização, uma vez que atualmente já mantém em ambiente de produção em torno de 50 sistemas desenvolvidos, o que corrobora que essa necessidade de aquisição só vem aumentando, conforme cronograma já aprovado no PDTIC.

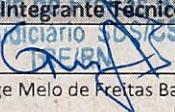
Ações de contingência: caso a compra dos templates do Primefaces Premium não possa ser realizada, a SDS teria que refatorar todas as páginas web em todos os sistemas (atualmente por volta de 50) para adequação a outros frameworks que possuam templates JSF. Atualmente existem outros projetos de porte menor que o Primefaces, tais como AdminFaces (<https://github.com/adminfaces>) e BootsFaces(<https://www.bootsfaces.net/>). Esta atividade demandaria bastante tempo, uma vez que a refatoração de todas as páginas têm que garantir a compatibilidade com as funcionalidades já existentes.

IV – CONCLUSÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro a viabilidade da contratação após estudos preliminares, ressaltando mais uma vez que a aquisição do framework Primefaces Premium se faz necessária para a adaptação aos requisitos de responsividade, além da disponibilização de componentes visuais mais ricos para experiência do usuário.

Natal/RN, 25 de julho de 2019

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
George Melo de Freitas Barbalho Técnico Judiciário SDS/SC/STI 	George Melo de Freitas Barbalho Técnico Judiciário SDS/SC/STI 	Milena Cristina Rocha Lima 